LEI Nº 4.551 DE 13 DE MARÇO DE 2012.

PRORROGA PRAZO PARA REGULAMENTAÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTANTE DA LEI Nº 3.207, DE 04 DE MAIO DE 1999.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2013, o prazo fixado para concessão dos benefícios estabelecidos na Lei nº 3.207, de 04 de maio de 1999, que "autoriza outorga de escritura e dá outras providências".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2011

.

Patrocínio, 13 de março de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

PCL: 348/2012
Autor: Vereadora Marcilene Jacinto Queiroz